

DECRETO 1372/2015
de 13 de Abril de 2015

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências”.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 529/2014, art. 4º, Inciso III, de 02 de Dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2003 – Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar – Auxílios
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA CULTURA, TURISMO E LAZER
02.04.02 – DIRETORIA CULTURA, TURISMO E LAZER
23.695.0006.1017 – Realização / Apoio Festas Tradicionais
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

TOTAL R\$: 42.000,00

Art. 2º O recursos transpostos pelo artigo 1º correrá por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

DECRETO 1372/2015
de 13 de Abril de 2015

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.1002 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....FR 05....R\$ 33.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA CULTURA, TURISMO E LAZER
02.04.02 – DIRETORIA CULTURA, TURISMO E LAZER
23.695.0006.1017 – Realização / Apoio Festas Tradicionais
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 9.000,00

TOTAL R\$: 42.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 13 de Abril de 2.015.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD